



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 027/14 – COSMAM
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Obriga a exibição de vídeos educativos com conteúdo antidrogas em aberturas de eventos culturais com grande público no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

Conforme Parecer Prévio emitido pelo Procurador desta Casa, fl. 6, existe parcial óbice para tramitação do presente Projeto.

O autor apresentou Emenda nº 01, adequando o Projeto ao parecer da douta Procuradoria, conforme se infere na fl. 8.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em seu Parecer de nº 280/13, por unanimidade, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto e da Emenda nº 01, fl. 10.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL (Cefor), fl. 13, em seu Parecer nº 071/14, manifestou-se pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), fl. 15, em seu Parecer nº 043/14, manifestou-se pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE), fl. 18, em seu Parecer nº 092/14, manifestou-se pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

É o relatório.



PARECER N° 027 /14 – COSMAM
AO PROJETO E À EMENDA N° 01

O presente Projeto visa informar a população dos malefícios advindos do uso de substâncias entorpecentes.

Nos dias atuais a drogadição tornou-se uma chaga social, destruindo famílias e contribuindo para o aumento da criminalidade, estando ligada diretamente ao crime de organizado.

Uma das formas de combate é a informação, trazer ao conhecimento do cidadão os malefícios e os reflexos do uso da droga.

Importante destacar que o autor preocupou-se em atender o Parecer Prévio da douta Procuradoria, adequando o Projeto e evitando com isso a alegação de qualquer vício.

Assim, o Projeto demonstra-se laudável, não havendo qualquer empecilho para sua aprovação.

Isso posto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei e da Emenda n° 01.

Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2014.

Vereador Dr. Thiago,
Relator e Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0727/13
PLL Nº 048/13
Fl. 3

PARECER Nº 027 /14 – COSMAM
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Aprovado pela Comissão em 23-11-2014

Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente

Vereador Mario Manfro

Vereadora Jussara Cony

Vereador Paulo Brum

Vereadora Lourdes Sprenger